



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 16:30, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a presidência do excelentíssimo desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury e os juizes Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Marco Antonio Pinto da Costa, Ricardo Augusto de Sales, Délcio Luis Santos e Affimar Cabo Verde Filho. Presente, também, o Procurador Regional Eleitoral Ageu Florêncio da Cunha. Ausências justificadas: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura e juiz Victor André Liuzzi Gomes. Havendo número legal, desembargador presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do juiz Affimar Cabo Verde Filho.

**JULGAMENTOS**

**Acórdão 495**

**Recurso Eleitoral n. 355-13.2012.6.04.0020 (SADP 72208/2012)**

Origem: Benjamin Constant-AM (20ª Zona Eleitoral - Benjamin Constant)

Relator original: Délcio Luis Santos

Resumo: Recurso Eleitoral - Captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral - Cassação de diploma

Recorrentes: Iracema Maia da Silva e João Vieira da Silva

Assistente: Partido dos Trabalhadores - PT

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: Acordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo **provimento do recurso**, nos termos do voto do Relator. (Acórdão lido e assinado)

**Acórdão 496**

**Recurso Eleitoral nº 441-26.2012.6.04.0006 (SADP 62869/2012)**

Origem: Manacapuru-AM (6ª Zona Eleitoral - Manacapuru)

Relator original: Marco Antonio Pinto da Costa

Resumo: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Candidato

Recorrente: Nivaldo Santana Martins de Souza

Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 6ª ZE

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, **em conhecer e negar provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator.

**Acórdão 497**

**Processo Administrativo nº 230-71.2013.6.04.0000 (SADP 28994/2013)**

Origem: Manaus-AM

Relator substituto: Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Resumo: Processo Administrativo - Requisição de Servidor - Nailê Albuquerque Lasmár

Interessado: Juízo da 1ª Zona Eleitoral de Manaus

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos do voto do Relator.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013

**Acórdão 498**

**Processo Administrativo nº 227-19.2013.6.04.0000 (SADP 29550/2013)**

Origem: Manaus-AM

Relator original: Délcio Luis Santos

Resumo: Processo Administrativo - Requisição de Servidor - Aldeijacy Bezerra Cordeiro

Interessado: Juízo da 37ª Zona Eleitoral de Manaus

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos do voto do Relator.

**Acórdão 499**

**Processo Administrativo nº 226-34.2013.6.04.0000 (SADP 29551/2013)**

Origem: Manaus-AM

Relator original: Ricardo Augusto de Sales

Resumo: Processo Administrativo - Requisição de Servidor - Maria de Fátima Pereira Batista

Interessado: Juízo da 37ª Zona Eleitoral de Manaus

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Hugo César Lindolfo Gomes, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Manaus(AM), 10 de dezembro de 2013.

**FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

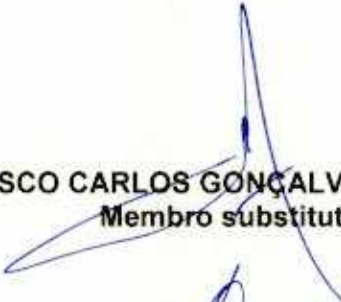
**ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício

**MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA**  
Membro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013



FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ  
Membro substituto



AFFIMAR CABO VERDE FILHO  
Membro

DÉLCIO LUIS SANTOS  
Membro



RICARDO AUGUSTO DE SALES  
Membro

AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA  
Procurador Regional Eleitoral